



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Comunicado nº. I, de 11 de junho de 2010:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS/MG** e o **IDECAN**, informam que, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo nº. 837.094 pela Conselheira Adriene Andrade, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Processo Seletivo normatizado pelo Edital nº. 002/2010 está **SUSPENSO CAUTELARMENTE** até deliberação ulterior daquela Corte de Contas, e, conseqüentemente, as provas previstas para o dia 13 de junho estão adiadas para outra data a ser posteriormente definida.

Sendo o que nos cumpre esclarecer e informar.

Em 11 de junho de 2010.

IDECAN e COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO